

N.º 571/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 15 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 79/22, em nome de **Fábio Rafael Silva Vasconcelos**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 6 do alvará de loteamento 5/12 situado na **Rua Dr. Joaquim Nogueira dos Santos**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2012/03/21, sob o n.º 1862, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3121, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 6, com a área de 416,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 157,71m², com a área de impermeabilização de 247,00m² e área de construção de 437,67m² (sendo a área de 240,00m², destinada a habitação, 157,71m² a estacionamento coberto abaixo da cota de soleira e 39,96m² a palas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, AFQ.º)

(*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Florabela